PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

ATO Nº. 22/2021/GP/TRT 19ª REGIÃO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 4186/2020,

R E S O L V E

CONCEDER aposentadoria voluntária especial, com fundamento legal no art. 40, § 4º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 47/2005, c/c o art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº. 142/2013, assegurada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, a

ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS ESTRELA, na condição de portadora de deficiência classificada em grau grave, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos calculados na forma dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, e reajustados na forma do artigo 15 desta mesma Lei.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

➢ **Original assinado**
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicado no D.O.U e no BI nº 3, de 1º/3/2021.